LEI Nº 3.261, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei N° 1.785/2025, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Denomina Rua Maria José dos Santos o logradouro público que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, Vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço Saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto e eu promulgo, nos termos do artigo 41, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Rua Maria José dos Santos", o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, com aproximadamente 224,05 metros lineares, a via com início na Rua Monte Alegre, no bairro Aldeinha, conforme croqui de localização anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar providências relativas à identificação por meio de sinalização por placas adequadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 9 de outubro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 10/10/2025 16:36:48 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código V5NC-666D-614F-7H2T

Croqui de Localização

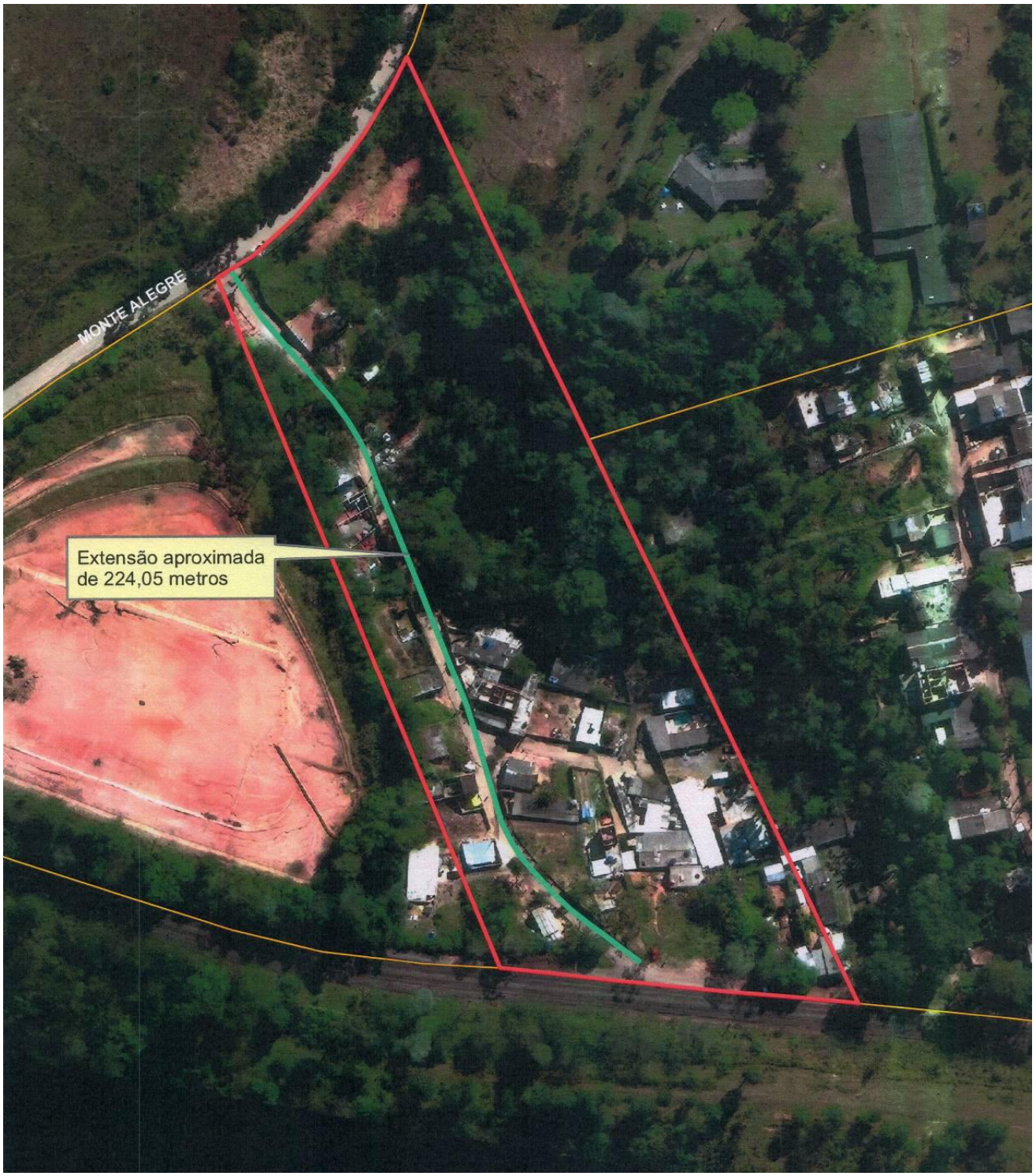

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 10/10/2025 16:36:48 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código V5NC-666D-614F-7H2T